



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 895/2023, 20 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o dia 21 de março ser o Dia Mundial das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Mundial das Tradições das Raízes de Matrizes Africanas e Nações do Candomblé, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 20 de abril de 2023.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 895/2023, de 20 de abril de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 20 de abril de 2023.

Newton Rodrigo Rocha Sarmiento
Secretário Municipal de Administração